PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 020
PROJETO DE LEI 020/82
AUTORIA Executivo

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 1793. Em, 1º/05/1982.

L E I Nº 18/82

SÚMULA:- Autoriza a doação de imóvel ao ' SINDICATO DOS EMPREGADORES NO COMÉRCIO DE APUCARANA, e estabelece providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, ' SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao ' SINDICATO DOS EMPREGADORES NO COMÉRCIO DE APUCARANA, o imóvel constituído pelo lote de terras nº ' 83-A/84-B-REM/86/87/88/REM, com 29.068,98 m2 (vinte e nove mil sessenta e oito metros e noventa e oito decímetros quadrados), no quadro urbano desta cidade, pertencente ao patrimônio municipal.

Parágrafo Único - A área doada será destinada a construção ' da sede campestre da entidade donatária.

Art. 2º - Terá o SINDICATO DOS EMPREGADORES NO COMÉRCIO DE ' APUCARANA, o prazo de 2 (dois) anos para a plena ' utilização do imóvel recebido na finalidade descrita no artigo anterior, sob pena de revogação da ' doação e reversão automática da área doada ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 de abril de 1982.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração